

**ATA DA REUNIÃO OCORRIDA ENTRE O REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, REPRESENTANTES DE SUA EQUIPE DE GOVERNO, COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CRÉDITO DECORRENTE DE PRECATÓRIO JUDICIAL, ORIUNDO DE CONDENAÇÃO SOFRIDA PELA UNIÃO PARA PAGAR AO MUNICÍPIO AS DIFERENÇAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO ANTIGO FUNDEF DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DIRETORIA DA APLB SINDICATO LOCAL E TERRITORIAL, SEU REPRESENTANTE JURÍDICO E MEMBROS DA CLASSE DOCENTE.**

Às dezesseis (16) horas do dia vinte e oito (28) de setembro de dois mil e dezessete (2017), reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete Municipal da Prefeitura de Itabela, situada no primeiro (1º) andar do prédio do Banco SICOOB, localizado à Rua Manoel Veloso, S/Nº, Centro, em Itabela, Bahia, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Luciano Francisqueto acompanhado da sua equipe de governo, representada nas pessoas do Senhor Altemar Santana, vulgo "Doutor", Chefe do Gabinete Municipal, do Senhor Ricardo Flauzino, Assessor Especial e do Senhor Antônio Pitanga, representante jurídico do município, com representantes da Diretoria Local (Valtim Rodrigues) e Territorial (Neilton Cruz) da APLB Sindicato, seu representante jurídico, o Senhor Joel Câmara e demais membros da classe docente, com o fito de discutir "o caos" instalado no município a partir dos entendimentos existentes de ambas as partes a respeito dos direitos sobre os recursos oriundos do "Precatório da Educação". Abriu-se a reunião a partir da fala do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luciano Francisqueto, o qual saudou a todos, justificou ações e posicionamentos e, sobretudo, se colocou como um Gestor aberto a negociações, respeitando, obviamente, o que diz a lei. Ressaltando as possibilidades de ser penalizado judicialmente, caso venha ir contra o que esta diz. Posteriormente, a palavra foi franqueada, fazendo o uso da mesma o representante jurídico do município, o Dr. Antônio Pitanga. Democraticamente, a palavra foi passada ao representante jurídico da APLB Sindicato, entidade representativa dos professores, o Dr. Joel Câmara. Em seguida, esteve com a palavra o Senhor Neilton Cruz, Professor Doutor, representante da APLB Sindicato do Território da Costa do Descobrimento, o qual se retratou de ações e posicionamentos antes do início da reunião. Pós esse primeiro momento, entrou-se, de fato, na discussão sobre os entendimentos das partes sobre o

que dispõe a Resolução do TCM sobre a aplicação prática dos recursos. Os entendimentos permaneceram distintos e opostos, como antes. Devolvida a fala ao representante jurídico da classe, o Dr. Joel Câmara, sugeriu os seguintes pontos: 1º) Converter a Portaria Nº 067/2017, a qual "Institui Comissão Especial para Elaboração do Plano de Aplicação de parte do Crédito decorrente de Precatório Judicial, oriundo de condenação sofrida pela União para pagar ao Município as diferenças das transferências do antigo FUNDEF, de exercícios anteriores e dá outras providências" em Decreto; 2º) Que seja revista a composição da Comissão, ampliando o âmbito técnico para técnico/jurídico e, 3º) Que o Plano de Ação/Aplicação seja elaborado para execução a curto, médio e longo prazo, com base em 100% do recurso e, não só em 40% do todo. Em contrapartida, o representante jurídico municipal, o Dr. Antônio Pitanga, sugeriu e defendeu um Plano de Ação/Aplicação Emergencial, apontando dentro do contexto, necessidades como Plano de Crédito Especial para atendimento de demandas como complementação do décimo terceiro (13º) dos professores e melhorias e ampliações nos prédios escolares. Posteriormente, solicitou a palavra o senhor Valtim Rodrigues, representante local da APLB, que atribuiu o atual quadro de entendimento da categoria à quebra de acordo feito em primeira (1ª) reunião. Porém, ressaltou a mediação empreendida pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Chrystiani Coelho, que apaziguou os ânimos na segunda (2ª) reunião, com uma proposta e/ou reafirmação de proposta democrática. Suas palavras foram reiteradas pela senhora Guiomar Cândido Moura, também membro representativo da ALPB local. Em seguida, o Secretário Municipal de Obras, o senhor Jivaldo Miranda, solicitou a palavra, onde se colocou ali apenas como cidadão, parabenizou o Dr. Joel Câmara por suas últimas palavras em detrimento das ouvidas do mesmo, em outra ocasião, hoje mais cedo. Na sequência, o senhor Alex Barbosa, Assessor de Comunicação Municipal, presente e cobrindo midiaticamente a reunião, solicitou que fosse feita uma Nota Oficial de Retratação, em face dos ataques extremamente ofensivos que foram lançados contra o Chefe do Executivo por alguns membros da categoria. Ao término da reunião, ficou acertado entre as partes que a classe: 1º) Atenderá à última solicitação da ASCOM, bem como trabalhará na próxima Assembleia a suspensão de paralisação; 2º) Apresentará a nova formatação desejada para a

Comissão e, 3º) Apresentará o formato que o Plano de Ação/Aplicação deverá ter, conforme o entendimento da *categoria*. Estas demandas, recebidas, serão submetidas ao TCM para análise e parecer a respeito. O município, compromete-se, então, a aguardar a decisão sem, contudo, tomar qualquer medida prática referente ao montante discutido enquanto transitar a questão. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a seguinte Ata, a qual após lida e achada, segue assinada pelos presentes e participantes supracitados, e por mim, Emília Francisca Gonçalves de Oliveira – Auxiliar Administrativo/Gestora de Convênios, que secretariei a presente reunião. Emí-

lia Francisca Gonçalves de Oliveira, Christiany  
balho Teixeira Grassi, Maria Anita Lemos  
Garcia, Luciano Francisco.